



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE BELÉM  
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA ELETRÔNICA**  
**(Processo Administrativo nº 64575.001039/2026-60)**

O Hospital Geral de Belém necessita contratar Pessoa Jurídica para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Divisão de Odontologia do H Ge Belém e do Ambulatório Avançado da Vila Militar Duque de Caxias. Ressalta-se que, no momento, não há contrato vigente para esse tipo de serviço, e o próximo Pregão de manutenção de equipamentos hospitalares encontra-se em fase de planejamento e elaboração, o que demandará alguns meses para sua conclusão.

Nesse contexto, a Divisão de Odontologia não poderá permanecer sem a devida assistência técnica, uma vez que a manutenção dos equipamentos é essencial para o pleno funcionamento desta Divisão. A ausência desse serviço poderá acarretar prejuízos significativos e comprometer os atendimentos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FUSEx – PASS-EB e a seus dependentes.

Além disso, a instauração do processo administrativo em epígrafe é uma exigência legal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC nº 1.002, de 15 de dezembro de 2025, a qual estabelece a obrigatoriedade de manutenção de equipamentos odontológicos, focada nas boas práticas de funcionamento.

**Dos fundamentos de direito**

A presente contratação por dispensa de licitação na forma eletrônico está amparada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação de serviços cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos pela legislação. A pesquisa de mercado realizada, por sua vez, estimou o valor da aquisição do serviço de manutenção de aparelhos odontológicos inferior ao estabelecido pela legislação. Com isso, verifica-se o cabimento da dispensa de licitação em razão do limite de valor.

Belém-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

**ANA LÍLIAN CORREIA LOPES** – Cap  
Agente de Contratação

**ANGELO BARLETTA NETO** - Cel  
Ordenador de Despesas